



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Paulo Gama, 110 - Bairro Farroupilha - CEP 90046900 - Porto Alegre - RS

**OFÍCIO Nº OF. 02/2020 – CE CONSUN/CEPE/2020**

Porto Alegre, 20 de março de 2020.

Destinatário:

Exmo. Sr.

Prof. RUI VICENTE OPPERMANN

Magnífico Reitor

NESTA UNIVERSIDADE

Assunto: Suspensão temporária Eleições CONSUN-CEPE

Senhor Reitor:

A Comissão Eleitoral Mista CONSUN/CEPE designada através da Portaria nº 568, de 15/01/2020, reunida na manhã de hoje, considerando o período excepcional em que se encontra nossa Universidade, apresenta as seguintes ponderações:

1. Levando-se em conta a Portaria nº 2286, de 17/03/2020, que suspendeu as atividades presenciais de ensino na Universidade, e a Portaria nº 2291, de 17/03/2020, que orientou sobre providências em período excepcional, parte do processo eleitoral para representantes para CONSUN/CEPE ocorrerá durante o período de suspensão das atividades na Universidade;
2. De acordo com o calendário eleitoral, a eleição ocorreria pelo Portal da UFRGS nos dias 13 e 14 de abril. O processo eleitoral, sob o ponto de vista técnico, poderia ser levado adiante;
3. Não podemos afastar a possibilidade de alguns servidores não terem acesso a um computador com internet para votar fora da Universidade. Isso demandaria a disponibilização de locais para a votação nos diferentes campi, o que implicaria o envolvimento de equipes de infraestrutura logística e de trabalho presencial para a Comissão Eleitoral, em um período de recomendação de recolhimento;
4. O processo se daria em uma Universidade esvaziada de sua comunidade;
5. Os normativos internos da UFRGS (Estatuto e Regimento) não trazem uma previsão acerca da possibilidade de sobrestamento do processo eleitoral;
6. Os mandatos dos atuais representantes docentes e técnico-administrativos no CONSUN e no CEPE têm vigência até 7 de maio de 2020. Tratando-se de situação de urgência e no interesse da Universidade, é possível a prorrogação dos atuais mandatos através de uma portaria do Reitor.

Nesse contexto, a Comissão Eleitoral CONSUN/CEPE, preocupada com o processo eleitoral em curso para as representações de docentes e técnicos administrativos no CONSUN e no CEPE, decide:

Suspender provisoriamente o Edital de Convocação do processo eleitoral para representantes docentes e técnico-administrativos da Universidade até que as atividades presenciais sejam retomadas normalmente. Um novo calendário eleitoral será divulgado, incluindo cinco dias adicionais para inscrição, correspondentes ao período afetado pelas Portarias nº 2286 e nº 2291, de 17/03/2020.

Atenciosamente,

NAIRA MARIA

BALZARETTI,

Presidente da Comissão

Eleitoral.



Documento assinado eletronicamente por **JANAÍNA GUIMARAES VENZKE, Membro Participante da Comissão Eleitoral CONSUN-CEPE**, em 20/03/2020, às 12:27, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLORENCIA CLADERA OLIVERA, Membro Participante da Comissão Eleitoral CONSUN-CEPE**, em 20/03/2020, às 12:31, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA MARCELI TRENTINI, Membro Participante da Comissão Eleitoral CONSUN-CEPE**, em 20/03/2020, às 12:46, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NAIRA MARIA BALZARETTI, Presidente da Comissão Eleitoral CONSUN-CEPE**, em 20/03/2020, às 12:49, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALVINO ALVES SANT ANA, Membro Participante da Comissão Eleitoral CONSUN-CEPE**, em 20/03/2020, às 13:16, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELDER FERREIRA TEIXEIRA, Diretor(a) da Faculdade de Farmácia**, em 20/03/2020, às 13:24, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **2058558** e o código CRC **77FAF22F**.